



ORIENTAÇÃO PARA O ACESSO A MEDICAMENTOS OFERECIDOS PELO SUS, INCLUINDO OS DE ALTO CUSTOS

➤ **ATUALIZADO NA DATA: 20 DE JULHO
DE 2026.**

➤ **COMO TER ACESSO AOS MEDICAMENTOS?**

Em uma primeira instância, é obrigatório ter o Cartão Nacional de Saúde (Cartão do Sus), que pode ser requerido em uma das Unidades Básicas de Saúde habilitada a emitir o Cartão. Sendo necessário apresentar o documento de identidade válido (RG), o CPF e comprovante de residência. Importante ressaltar que para as crianças que ainda não possuem RG, é necessário a Certidão de Nascimento.

O paciente que já estiver em tratamento pelo SUS recebe as orientações diretamente no serviço em que faz seu acompanhamento clínico.

Em geral o médico prescreve a medicação e a equipe de atendimento local encaminha o paciente para o local de dispensação dos medicamentos. Contudo, quem não faz o tratamento pelo SUS, deverá fazer o requerimento através do seu estabelecimento de saúde de referência.

Por fim, é necessário saber que os medicamentos são divididos, segundo a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), em 3 grupos, chamados componentes. Cada grupo tem regras diferentes e, por isso, é preciso saber em qual grupo o medicamento você quer obter pertence.

➤ **QUAIS OS MEDICAMENTOS SÃO FORNECIDOS PELO SUS?**

A) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF):

Os Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, são aqueles que atendem às principais necessidades de saúde da população e estão disponíveis em postos de saúde e farmácias públicas municipais, portanto, são destinados ao tratamento de condições como pressão alta, diabetes, infecções e doenças mais comuns que afetam a população. Assim, eles são adquiridos e são responsabilidades pelo Ministério da Saúde, Estado e pelo próprio Município.

Para obtê-los é necessário, os seguintes critérios:

- *Receita Médica, com identificação do paciente em duas vias, legível e com o nome princípio ativo e dosagem prescrita ao solicitante;*
- *Cartão Nacional de Saúde (CNS);*

Que o medicamento seja contemplado na REMUNE (Relação de Medicamentos)

B) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF):



Os Medicamentos do Componente Especializados, que se caracteriza pela busca de garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, ou seja, se trata de medicamentos para o tratamento de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico, com custo unitário elevado, de alto custos.

Para obtê-los é necessário, os seguintes critérios:

- *Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do CEAF (LME);*
- *Prescrição médica para o tratamento;*
- *Cópia do documento de identificação do paciente;*
- *Comprovante de residência.*

➤ **FEME – FARMACIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**

É a farmácia de dispensação de medicamentos especializados para tratamento de doenças de baixa prevalência, cujo o tratamento é feito com medicamentos de alto custos ou porque embora os medicamentos não sejam tão caros, porém o tratamento é de uso contínuo.

➤ **COMO É OFERECIDO?**

É oferecido após o atendimento do profissional médico, tendo que o usuário procurar a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, onde o teremos o farmacêutico responsável pelo cadastro no sistema. Quando aprovado, o medicamento será fornecido regularmente pela FEME, à assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável por receber dispensarmensalmente e os usuários cadastrados.

➤ **QUEM PODE UTILIZAR?**

Usuários com encaminhamento médico do SUS para tratamento com medicamento contemplado pelo Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e que obedeça aos critérios clínicos exigidos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

➤ **SE O PEDIDO FOR NEGADO OU NÃO RESPONDIDO**

Feito o pedido, é fundamental ter o comprovante de protocolo de solicitação feita perante a Secretaria Municipal de Saúde e aguardar um prazo de 10 dias úteis. Em caso de negativa ou de ausência de respostas, o paciente poderá reclamar junto a Ouvidoria Geral do Município.



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

A Farmácia Básica Municipal organiza a compra e distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a sem custo das doenças mais comuns que afetam a população. Destina -se, exclusivamente a Atenção Básica de Saúde, na rede SUS.

➤ **O QUE É NECESSÁRIO PARA O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL?**

- A) Que o medicamento seja contemplado na Relação Municipal de Medicamentos;
- B) Receita médica, com identificação do paciente em duas vias, legível e com nome do princípio ativo e dosagem prescrita pelo solicitante.
- C) Cartão Nacional de Saúde.

➤ **REQUISITOS - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- A) Documentos Pessoais (RG e CPF);
- B) Cartão do SUS;
- C) Comprovante de Residência;
- D) Certidão de Nascimento (Caso se for criança sem RG).

➤ **DOCUMENTAÇÃO MÉDICA**

- A) LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (LME);
- B) RECEITA MÉDICA ORIGINAL EM DUAS VIAS E COM MENOS DE 30 DIAS DE EMISSÃO;
- C) CÓPIAS SIMPLES DE EXAMES COMPLEMENTARES QUE JUSTIFIQUEM A NECESSIDADE DO MEDICAMENTO.

➤ **PREVISÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 20 Dias Úteis.

➤ **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

- Segunda a Sexta das 07:30h as 11:30h e de 13:30h as 17:30h.

➤ **CUSTO PARA O USUÁRIO**

- Gratuito.



➤ **FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

- Centralizada – Presencial.

➤ **TEMPO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

- 10 Minutos

➤ **TEMPO DE ATENDIMENTO NORMAL**

- 30 Minutos

➤ **MECANISMO DE COMUNICAÇÃO DO USUÁRIO**

- Presencial – Caps 1 Ouvidoria

➤ **MECANISMO DE CONSULTA DA SOLICITAÇÃO**

Presencial - Secretaria Municipal de Saúde Ouvidoria

EMAIL PARA CONTATO: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com

NÚMERO PARA CONTATO: (99) 3553-1098



LISTA DE MEDICAMENTOS – 2025

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA

Componente destinado a atender os agravos e programas específicos da atenção básica à saúde. Os medicamentos abaixo serão fornecidos ao paciente atendido pelo serviço de saúde do município, ou seu responsável, mediante receituário médico do município com validade de 30 dias, documento de identificação, cartão do SUS e comprovante de residência. Para os medicamentos do Programa Hiperdia (Hipertensão e Diabetes), ou para tratamento de outras condições clínicas de uso contínuo, serão fornecidos pelo período de seis meses, onde os receituários deverão ser renovados pelo médico do programa saúde da família.

❖ Analgésicos e Antipiréticos

Item	Medicamento	Apresentação
01	Dipirona sódica	500mg comprimido
02	Dipirona sódica	500mg/mL solução oral frasco 10mL
03	Paracetamol	500mg comprimido
04	Paracetamol	200mg/mL solução oral frasco 10mL

❖ Antibacterianos

Item	Medicamento	Apresentação
05	Amoxicilina	500mg cápsula
06	Amoxicilina	250mg/5mL pó para susp. oral
07	Ampicilina	500mg cápsula
08	Azitromicina	500mg comprimido
09	Cefalexina	500mg comp
10	Cefalexina	250mg/5mL pó para susp. oral



11	Ciprofloxacino	500mg comprimido
12	Metronidazol	250mg comprimido
13	Metronidazol	40mg/mL suspensão oral
14	Metronidazol	100mg/g gel vaginal bisnaga
15	Neomicina + bacitracina	Pomada 10g
16	Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg/mL susp. oral

❖ **Antiespasmódico**

Item	Medicamento	Apresentação
17	Butilscopolamina, brometo	10mg/mL solução oral
18	Butilscopolamina, Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL solução oral

❖ **Antifúngicos/Antiparasitários**

Item	Medicamento	Apresentação
19	Albendazol	400mg comprimido
20	Albendazol	40mg/mL susp. oral
21	Cetoconazol	20g/g creme
22	Fluconazol	150mg cápsula
23	Mebendazol	Suspensão oral de 20mg/mL
24	Metronidazol + nistatina	Creme vaginal 100mg/g + 2000UI/g
25	Nistatina	Creme vaginal 25000 UI/g

❖ **Anti-inflamatórios esteróides**



Item	Medicamento	Apresentação
26	Dexametasona	Pomada 1mg/g
27	Dexametasona	Elixir 0,1mg/mL
28	Prednisona	20mg comprimido

❖ **Anti-inflamatórios Não Hormonais**

Item	Medicamento	Apresentação
29	Diclofenaco sódico	500mg comprimido
30	Ibuprofeno	600mg comprimido
31	Ibuprofeno	50mg/mL solução oral
32	Nimesulida	100mg comprimido
33	Nimesulida	50mg/mL solução oral

❖ **Hipolipemiantes**

Item	Medicamento	Apresentação
34	Sinvastatina	20mg comprimido
35	Sinvastatina	40mg comprimido

❖ **Medicamentos Hipoglicemiantes**

Item	Medicamento	Apresentação
36	Glibenclamida	5mg comprimido
37	Metformina, Cloridrato	500mg comprimido
38	Metformina, Cloridrato	850mg comprimido
39	Insulina NPH	100 UI/mL Frasco 10 mL



40	Insulina NPH	100 UI/mL Tubete 3 mL
41	Insulina Regular	100 UI/mL Frasco 10 mL
42	Insulina Regular	100 UI/mL Tubete 3 mL

❖ **Medicamentos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular e Renal**

Item	Medicamento	Apresentação
43	Ácido acetilsalicílico	100mg comprimido
44	Anlodipino, besilato	5mg comprimido
45	Anlodipino, besilato	10mg comprimido
46	Atenolol	25mg comprimido
47	Atenolol	50mg comprimido
48	Captopril	25mg comprimido
49	Captopril	50mg comprimido
50	Digoxina	0,25mg comprimido
51	Enalapril, maleato	10mg comprimido
52	Enalapril, maleato	20mg comprimido
53	Espironolactona	25mg comprimido
54	Furosemida	40mg comprimido
55	Hidroclorotiazida	25mg comprimido
56	Metildopa	250mg comprimido
57	Nifedipino	10mg comprimido



58	Nifedipino	20mg comprimido
59	Propranolol, cloridrato	40mg comprimido

❖ **Medicamentos e Insumos que atuam sobre o Sistema Reprodutor**

Item	Medicamento/Insumo	Apresentação
60	Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	Unidade
61	Levonogestrel + etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg comprimido
62	Medroxiprogesterona, acetato	150mg/mL suspensão injetável

❖ **Medicamentos que atuam sobre o Sistema Digestivo**

Item	Medicamento	Apresentação
63	Hidróxido de alumínio	60mg/mL suspensão oral
64	Metoclopramida, cloridrato	4mg/mL solução oral
65	Omeprazol	20mg cápsula
66	Simeticona	75mg/mL solução oral

❖ **Medicamentos que atuam sobre o Sistema Respiratório**

Item	Medicamento	Apresentação
67	Ambroxol, cloridrato	30mg/5mL xarope adulto
68	Ambroxol, cloridrato	15mg/5mL xarope infantil

❖ **Vitaminas e Sais Minerais**

Item	Medicamento	Apresentação
------	-------------	--------------



69	Ácido fólico	5mg comprimido
70	Complexo B	Polivitamínico, comprimido
71	Complexo B	Polivitamínico, suspensão oral
72	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral envelope 27,9g
73	Sulfato ferroso	40mg comprimido
74	Sulfato ferroso	25mg/mL solução oral

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF

Componente cujos medicamentos são dispensados conforme critérios estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde que podem ser acessadas através do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/ceaf>. A aquisição e a realização das análises técnicas dos processos de solicitação destes medicamentos são de responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde (DIAF/SES/MA).

A abertura dos processos para solicitação e a dispensação dos medicamentos são realizadas através da Secretária Municipal de Saúde e do serviço de Assistência Farmacêutica do Município. O paciente que necessita dos medicamentos desse componente, ou seu responsável, deverá se dirigir à Farmácia Básica para obter as informações necessárias.

Priscila de Sousa Vieira

CRF/MA 3883